



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º. 131/2025

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, de que trata o art. 8º da LRF, LC 101/2000.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EM COTAS BIMESTRAIS da arrecadação do Orçamento Municipal de 2026, conforme o ANEXO I deste, programada a partir do resultado das Receitas Previstas no Orçamento para o Exercício de 2026.

Art. 2º- Fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO do Orçamento Municipal de 2026, conforme o ANEXO II do presente, programado a partir da fixação da despesa orçamentária no Exercício Financeiro de 2026.

Parágrafo Único – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista, fica o presente Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, automaticamente reduzido na mesma proporção percentual.

Art. 3º- As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal, a título de fatos imprevistos, serão regulamentados através de atos do Poder Executivo.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Leonardo Pereira de Brito Neves
Prefeito Municipal de Nova Olinda – CE.



ANEXO - I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

EM R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2026

Desdobramento bimestral	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
	JAN/FEV	MAR/ ABR	MAI/ JUN	JUL / AGO	SET/ OUT	NOV/DEZ	
Metas de arrecadação	23.727.200	21.143.200	26.083.200	24.776.000	23.529.600	32.740.800	152.000.000,00

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA

(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

UNIDADE ORÇAMENTARIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Câmara Municipal	308.760	268.584	303.180	340.380	333.684	301.692	303.552	331.452	307.272	306.900	322.524	292.020	3.720.000,00
Gabinete do Prefeito	49.744	96.851	76.026	85.211	76.026	72.479	56.656	58.383	82.846	35.376	75.753	144.049	909.400,00
Sec. Municipal de Administração	401.051	352.804	295.511	324.158	348.784	278.926	306.568	393.010	211.079	292.998	764.912	1.055.900	5.025.700,00
Sec. Municipal de Finanças	261.139	311.782	164.676	358.290	180.523	153.996	334.175	233.922	239.779	387.918	162.609	656.292	3.445.100,00
Sec. de Educação Básica	284.391	748.569	690.819	1.023.153	1.343.501	823.752	1.391.444	775.809	1.369.652	479.433	813.946	1.151.728	10.896.194,51
Sec. de Cultura e Turismo	148.661	167.886	134.130	210.361	206.560	225.786	207.902	205.219	187.335	194.936	191.359	155.367	2.235.500,00
Sec. de Urbanismo e Obras	609.535	671.708	802.148	624.164	699.746	722.909	927.712	1.289.776	805.805	1.375.111	1.077.658	2.584.428	12.190.700,00
Sec. Municipal de Assistência Social	146.670	41.483	167.412	264.945	114.077	267.661	240.747	216.796	153.584	217.043	450.876	187.906	2.469.200,00
Secretaria de Serviços Públicos	159.485	417.116	551.419	510.095	615.988	645.044	650.856	588.869	566.270	468.125	492.016	791.616	6.456.900,00
Sec. de Desenvolvimento Rural	105.742	123.984	110.018	137.665	126.264	122.844	297.846	231.721	445.486	151.061	183.553	814.017	2.850.200,00
Sec. Municipal de Saúde	222.698	245.413	293.071	228.043	255.657	264.120	338.946	471.229	294.407	502.407	393.730	944.240	4.453.960,00
Regime Próprio de Previdência Social	319.358	840.610	775.759	1.148.956	1.508.693	925.038	1.562.531	871.200	1.538.059	538.382	914.025	1.293.340	12.235.949,98
Secretaria do Meio Ambiente	30.896	34.891	27.876	43.719	42.929	46.925	43.208	42.650	38.933	40.513	39.770	32.290	464.600,00
Fundo Municipal de Educação	2.684.482	2.958.299	3.532.779	2.748.910	3.081.786	3.183.796	4.085.782	5.680.364	3.548.885	6.056.192	4.746.164	11.382.204	53.689.643,00
Fundo Municipal de Saúde	1.403.949	397.076	1.602.487	2.536.089	1.091.960	2.562.088	2.304.461	2.075.197	1.470.128	2.077.560	4.315.842	1.798.662	23.635.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	30.050	78.592	103.898	96.111	116.064	121.538	122.633	110.954	106.696	88.204	92.705	149.155	1.216.600,00
Procuradoria Geral do Município	56.876	16.086	64.919	102.740	44.237	103.793	93.356	84.069	59.557	84.164	174.840	72.866	957.500,00
Controladoria Geral do Município	15.711	4.444	17.933	28.381	12.220	28.672	25.789	23.223	16.452	23.250	48.298	20.128	264.500,00
Gabinete do Vice-Prefeito	11.767	3.328	13.431	21.256	9.152	21.474	19.315	17.393	12.322	17.413	36.173	15.075	198.100,00
Ouvidoria Geral do Município	2.792	790	3.187	5.043	2.171	5.095	4.583	4.127	2.923	4.131	8.582	3.577	47.000,00
Secretaria Municipal de Governo	11.060	12.188	14.555	11.325	12.697	13.117	16.833	23.403	14.621	24.951	19.554	46.894	221.200,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	1.154	3.037	2.802	4.150	5.450	3.342	5.644	3.147	5.556	1.945	3.302	4.672	44.200,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	31.215	35.252	28.164	44.171	43.373	47.409	43.654	43.091	39.336	40.932	40.181	32.623	469.400,00
Fundo Municipal de Cultura	172.328	48.739	196.698	311.294	134.033	314.485	282.862	254.721	180.452	255.011	529.750	220.778	2.901.152,51
Secretaria Municipal de Esporte	20.630	5.835	23.547	37.265	16.045	37.647	33.862	30.493	21.602	30.528	63.417	26.430	347.300,00
Secretaria Municipal de Transportes	7.947	20.919	19.305	28.593	37.545	23.020	38.885	21.680	38.276	13.398	22.746	32.186	304.500,00
Reserva de Contingência	8.645	22.610	29.890	27.650	33.390	34.965	35.280	31.920	30.695	25.375	26.670	42.910	350.000,00
TOTAL	7.506.736	7.928.875	10.045.638	11.302.116	10.492.554	11.351.613	13.775.080	14.113.819	11.788.009	13.733.255	16.010.954	23.951.352	152.000.000,00

Av.: Perimetral Sul, S/N – Centro – CEP – 63.165-000 – Fone: (0**88) 3546-1578 – Nova Olinda-CE.

CNPJ N.º 07.536.444/0001-95 – CGF N.º 06.920.265-6 – E-mail: pmnogabinete@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000, **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2026, foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em **27/11/2025**, como também divulgada através do site do município: www.novaolinda.ce.gov.br, cumprindo assim as determinações contidas no art. 52, combinado com o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE., 27 de Novembro de 2025.

Leonardo Pereira de Brito Neves
Prefeito Municipal